

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PROVIMENTO N° 30/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 8500086-13.2016.8.06.0181, oriundo da Comarca de Várzea Alegre-Ce,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR **MARIA DIVONEIDE COSTA DA SILVA**, como **JUIZ DE PAZ** titular e **ANATÁLIA BARBOSA LEANDRO e RODOLFO COSTA DA SILVA** como suplentes, para presidirem as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Nanariú da Comarca de Várzea Alegre-CE, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º- Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º- Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2017.

Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N° 925/2017-SGP

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata o inciso XIV do artigo 3º da Portaria nº 842/2017, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de maio de 2017.

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo N° 8500023-59.2017.8.06.0146, do interesse do(a) Dr(a). FERNANDO ANTÔNIO MEDINA DE LUCENA, Juiz(a) de Direito Auxiliar da 5ª Zona Judiciária, sediada na Comarca de Maracanaú,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 (quinze) diárias sem pernoite, no valor unitário de R\$ 246,05 (duzentos e quarenta e seis reais e cinco centavos), totalizando R\$ 3.690,75 (três mil, seiscentos e noventa reais e setenta e cinco centavos), mais indenização de transporte, no valor de R\$ 1.586,68 (um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos), em virtude de respondência pela(s) Comarca(s) de Pindoretama, auxílio à(s) 1ª e 2ª Vara(s) da(s) Comarca(s) de Aquiraz e atuação em processos em curso na(s) 2ª Vara(s) da(s) Comarca(s) de Eusébio e na(s) Comarca(s) de Redenção, no(s) mês(es) de junho de 2017, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

Art. 2º. Autorizar a emissão de Nota de Empenho e o pagamento dos valores referidos no art. 1º desta Portaria, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 20 de setembro de 2017.

Ângela Márcia Fernandes Araújo
Secretária de Gestão de Pessoas

P O R T A R I A N° 1635/2017

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em conformidade com o que é previsto no Art. 2º da Resolução n° 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar os Magistrados, constantes da relação abaixo, para responderem pelas Comarcas e Varas, em face das férias dos respectivos Titulares.